



O Ministro

Despacho n. 18 /MAB/2022

Tendo em conta que ao posto de Director Geral da Autoridade de Avaliacao Ambiental Competente só se apresentaram três candidaturas, condição que não permite de dar continuidade ao processo de recrutamento em referência,

Perante esta evidência e no uso das minhas competências,

Determino:

- 1-Estender o prazo de entrega das candidaturas ao posto em apreço, prazo esse que deve contar a partir do dia 10 de Junho corrente, sexta-feira até 24 do mês em curso, igualmente, sexta-feira;
- 2-Que a entrega das candidaturas seja efectuada na Secretaria Geral deste Ministério nos dias úteis e entre as 9 e as 15 horas e 30 minutos;
- 3-Que este Despacho produza efeitos imediatos;
- 4-Dar publicidade a este Despacho através de comunicados a emitir através das rádios e outros canais de comunicação.

Gabinete do Ministro do Ambiente e Biodiversidade em Bissau, aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Viriato Luís Soares Cassamá

